



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DO SORTEIO DOS NOMES DOS
PROFISSIONAIS PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2017 CMVT – TÉCNICA E PREÇO**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às 9:00 horas, reuniu-se na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada no prédio da Câmara Municipal de Tucuruí, a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria n.º 392/2017- CMVT, de 06/06/2017, para realização de **SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO** dos profissionais que irão compor a Subcomissão técnica que procederão a análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017 – CMVT – TÉCNICA E PREÇO**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ, NAS ÁREAS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, ABRANGENDO TRABALHOS DE CONSULTORIA, INTERMEDIÇÃO, ESTUDOS, PESQUISA DE OPINIÃO, PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, PUBLICIDADE E VEICULAÇÃO DE PEÇAS DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, Estado do Pará, observando-se conforme dispõe a Lei 12.232, de 29 de Abril de 2010. Dando início aos trabalhos, a Presidente da CEL fez a leitura do rol das inscrições deferidas, de acordo com a relação oficial publicada no Jornal Amazônia no dia 18 de Julho de 2017. Em seguida, a Presidente da CEL informou que não foram protocoladas quaisquer impugnações aos nomes da relação de inscritos. Dando prosseguimento, a Presidente explicou aos presentes a pauta da sessão, que consiste na realização do sorteio de 2(dois) membros que mantenham vínculo com a CMVT e de 01 (um) que não mantenha vínculo direto ou indireto com a CMVT, para formação da Subcomissão Técnica conforme se refere art. 10 § 2º da Lei Federal nº 12.232/2010. A Presidente ressaltou, em seguida, que em fiel observância ao disposto no § 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010. *"O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com o órgão ou entidade responsável pela licitação, nos termos dos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo"*. A metodologia escolhida para realização do sorteio, preservando-se a transparência e o correto cumprimento da Lei Federal nº 12.232/2010, foi informada pela Presidente da CEL como sendo o seguinte:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

- a) Os nomes dos 09 (nove) profissionais com inscrições deferidas serão escritos de forma legível em 09 (nove) cédulas, a serem incluídas em dois recipientes destinados, separadamente, aos profissionais com vínculo com a CMVT (primeiro recipiente) e aos profissionais sem vínculo com a CMVT (segundo recipiente);
- b) serão sorteados, primeiramente, os nomes de 2(dois) profissionais vinculados à CMVT (primeiro recipiente) e que comporão a Subcomissão Técnica. E em seguida, serão sorteados todos os demais nomes desse mesmo recipiente, os quais funcionarão como suplentes dos profissionais vinculados à CMVT, observando-se, para tanto, a ordem de sorteio;
- c) Antes de dar início ao sorteio, na forma acima explicitada, a Presidente da CEL convidou os presentes para se aproximarem da mesa onde se encontravam os recipientes e as cédulas, para uma fiscalização mais efetiva do processo.

Após a retirada aleatória de cédula por cédula do primeiro recipiente, foi obtida a seguinte classificação dos profissionais vinculados à CMVT, ordem de retirada de cédula:

TABELA 1

Classificação	Nomes dos Profissionais <u>Vinculados à CMVT</u>
1º	Ronan Moreira dos Reis
2º	Messias Pereira Estumano
3º	Getulio Bechara e Silva

Em seguida, realizou-se igual procedimento para os profissionais **NÃO VINCULADOS A CMVT**, tendo obtida a seguinte classificação, de acordo com a ordem de retirada das cédulas:

TABELA 2

Classificação	Nomes dos Profissionais <u>não Vinculados à CMVT</u>
1º	Rosivaldo Damasceno Louzada
2º	DeriksKarlay Dias Costa
3º	Jeferson de Souza Oliveira
4º	Joel Germano da Silva
5º	Klebson José da Silva Carneiro
6º	Lucilia da Silva Siliprandi

Terminado o procedimento de sorteio, a Presidente da CEL anunciou, então, a composição da Subcomissão Técnica: 2 (dois) membros vinculados à CMVT (TABELA 1) e 1 (um) membro



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

não vinculado à CMVT (TABELA 2). Ficando a composição da **Subcomissão Técnica** da seguinte forma:

Presidente: Ronan Moreira dos Reis

Membro: Messias Pereira Estumano

Membro: Rosivaldo Damasceno Louzada

Suplentes com vínculo à CMVT:

Getulio Bechara e Silva — **Suplente**

Suplentes sem vínculo à CMVT:

DeriksKarlay Dias Costa — **Suplente**

Jeferson de Souza Oliveira — **Suplente**

Joel Germano da Silva — **Suplente**

Klebson José da Silva Carneiro — **Suplente**

Lucilia da Silva Siliprandi — **Suplente.**

A Presidente da Comissão Especial de Licitação esclareceu aos presentes que os demais profissionais sorteados e que não entraram na composição da Subcomissão Técnica funcionarão como suplentes, observada a tabela respectiva do sorteio e a ordem de classificação, no caso de afastamento justificado e aceito pela CEL de algum titular será convocado para substituí-los. Por fim destacou a Presidente da CEL que, nos termos do § 1º do artigo 11 da Lei Federal nº 12.232/2010, os integrantes da Subcomissão Técnica não poderão participar das sessões de recebimento e abertura dos invólucros com as propostas técnicas e de preços. A Presidente da CEL informou aos presentes que os três nomes que formaram a Subcomissão Técnica, serão publicados no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios, Mural Transparência do site da Câmara Municipal de Tucuruí e no Quadro de Avisos da CMVT, bem como ficará anexado na pasta de arquivos relativos à TOMADA DE PREÇOS nº 001/2017/CMVT, juntamente com a valoração dos critérios de julgamento da Subcomissão Técnica. Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelos membros da CEL e pelos demais presentes.

Tucuruí, 28 de julho de 2017.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

ELIZABETH GONÇALVES BARROSO
Presidente da CEL/CMVT

MAURIVENE DE JESUS MARTINS DA VEIGA Membro da CEL/CMVT	ANA CASSIA SILVA REIS Membro da CEL/CMVT
--	--

Participante(s):

Assinatura

1 – Ronan Moreira dos Reis

2 – Messias Pereira Estumano

3 – Rosivaldo Damasceno Louzada

4 – Getulio Bechara e Silva

5 – DeriksKarlay Dias Costa

6 – Jeferson de Souza Oliveira

7 – Joel Germano da Silva

8 – Klebson José da Silva Carneiro

9 – Lucilia da Silva Siliprandi
